



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2183 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 06 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura lança a 11ª edição da Angra Expo

Um dos maiores do estado, evento gospel acontece de 7 a 9 de agosto, na Praia do Anil

A Prefeitura de Angra dos Reis lançou oficialmente na segunda-feira, 4, a 11ª edição da Angra Expo, um dos maiores eventos gospel do Estado do Rio de Janeiro. Realizada por meio da TurisAngra, com o apoio da Comissão de Pastores da Angra Expo, a edição de 2025 acontece de quinta-feira, 7, a sábado, 9 de agosto, na Praia do Anil, com entrada gratuita e programação voltada para toda a família.

A cerimônia foi realizada no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA) e contou com a presença do prefeito Cláudio Ferreti, do presidente da TurisAngra, João Willy, de secretários municipais e de pastores de diversas denominações evangélicas da cidade.

Marcada por momentos de oração conduzidos pelos líderes religiosos, a cerimônia teve ainda uma apresentação musical da cantora Carina Silva. Um dos pontos altos da noite foi a entrega de troféus aos 12 artistas angrenses selecionados para se apresentar no evento. Eles vão cantar no palco principal da festa, ao lado de grandes nomes da música gospel nacional, reforçando o compromisso do evento com a valorização de talentos locais.

Segundo o presidente da TurisAngra, João Willy, a Angra Expo fortalece o calendário turístico da cidade ao movimentar o turismo religioso e cultural.

Grandes atrações confirmadas

A Angra Expo 2025 trará ao palco da Praia do Anil artistas de destaque da música gospel brasileira, que representam diferentes estilos e gerações.

A abertura, na quinta-feira 7, será com a cantora Valesca Mayssa, dona de sucessos como Árvore Cortada e Eis-me aqui. Reconhecida pelo alcance de sua voz e por suas ministrações



inspiradoras, ela promete emocionar o público.

Na sexta-feira, 8, quem se apresenta é Eli Soares, um dos principais nomes do gospel contemporâneo. Canções como Me Ajude a Melhorar, Casa de Deus e Os Anjos Te Louvam estarão no repertório de uma noite que tem tudo para ser inesquecível.

No sábado, 9, a programação começa mais cedo, às 16h, com um show especial de Cristina Mel. A cantora apresentará um espetáculo dedicado à evangelização de crianças e famílias por meio de músicas baseadas na Bíblia, com forte conteúdo educativo.

Encerrando o evento, no sábado à noite, o cantor Isaías Saad comandará uma apresentação marcada por louvor e palavra, com mensagens impactantes e muitos sucessos musicais.

Além dos shows, a programação inclui momentos de oração, participação de ministérios locais e apresentações dos artistas classificados na seletiva, reforçando o propósito do evento: ser um tempo de fé, celebração e união para a população angrense e visitantes.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 097/2022/SSA, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO POR MEIO DE EXAMES DE ULTRAS-SONOGRAFIA**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 24/06/2025 e término em 23/12/2025.

RESCISÃO: O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, antes do término deste termo, pela empresa a ser contratada para execução dos serviços objeto do presente.

VALOR: O valor total estimado deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 415.478,63 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000, Ficha nº 20251734, Nota de Empenho nº 1235, de 17/06/2025, no valor de R\$ 150.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20251037, Nota de Empenho nº 1236, de 17/06/2025, no valor de R\$ 153.510,50;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 054/2025/SSA.SUPCAR, de 16/06/2025, às fls. 915 e 916, e na Autorização às fls. 923, constantes do Processo Administrativo nº 2021022249.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº **097/2022/SSA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER**, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 24/06/2025 e término em 23/12/2025.

RESCISÃO: O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, antes do término deste termo, pela empresa a ser contratada para execução dos serviços objeto do presente.

VALOR: O valor total estimado deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 347.444,17 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000, Ficha nº 20251734, Nota de Empenho nº 1237, de 17/06/2025, no valor de R\$ 150.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.

10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20251037, Nota de Empenho nº 1238, de 17/06/2025, no valor de R\$ 79.437,60;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 055/2025/SSA.SUPCAR, de 05/06/2025, às fls. 810 e 811, e na Autorização às fls. 818, constantes do Processo Administrativo nº 2021020377.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº **146/2025/SSA**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2175, de 28 de julho de 2025, página 02,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º. Ficam designados os servidores ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO, matrícula 7071650, SUÉZIA ESPINDULA LUMERTZ, matrícula 13739, RONALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 4501943, ROSEMAR DA COSTA ARAÚJO, matrícula 4501599 e PRISCILA OLIVEIRA SILVA COZANDEY DE OLIVEIRA, matrícula 11863 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam designados os servidores CASSIA REGINA REGIS LAPORT, matrícula nº 30855 e DEYDRÉ BAPTISTA POSSIDELI, matrícula nº 4501546 para exercer a suplência da fiscalização e LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 32750 para exercer a suplência da gestão do mesmo.”

LEIA-SE:

“Art. 2º. Ficam designados os servidores ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO, matrícula 10391, SUÉZIA ESPINDULA

LUMERTZ, matrícula 13739, RONALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 4501943, ROSEMAR DA COSTA ARAÚJO, matrícula 4501599 e PRISCILA OLIVEIRA SILVA COZAND-EY DE OLIVEIRA, matrícula 11863 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam designados os servidores CASSIA REGINA REGIS LAPORT, matrícula nº 4501658 e DEYDRÉ BAPTISTA POSSIDELI, matrícula nº 4501546 para exercer a suplência da fiscalização e LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 32750 para exercer a suplência da gestão do mesmo.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 148/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Contrato nº **227/2024/SSA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e **PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA**, firmado em 27/12/2024, com fulcro no art. 7, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica designado o servidor **ADRIANO PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº 27973, para exercer a gestão do Contrato nº **227/204/SSA**, Processo nº 2023049307, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS E PERMANENTES DE AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90021/2024.

Art. 2º. Fica designado o servidor **RODNEY WAGNER SMALL BRASIL**, matrícula nº 32609, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam designados os servidores **VITOR HUGO REIS DA SILVA**, matrícula 11688, para exercer a suplência da Gestão do contrato e **CARLOS ELEANDRO DE MEDEIROS TORRES**,

matrícula nº 30560, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 056/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 056/2025, referente à **REFORMA PARCIAL DO TEATRO THEOPHILO MASSAD, INCLUINDO A SALA DE AUDIOVISUAL E DEMAIS PONTOS NECESSÁRIOS.**

PRAZO: A prorrogação do prazo presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo o início em 22/07/2025 e término em 20/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico em id. 00573239, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, referente ao processo administrativo SEI-2025-12000371

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JULHO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 187/2024,

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 187/2024 referente à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA MORADA DO BRACUHY – ANGRA DOS REIS/RJ.**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo o início em 24/07/2025 e término em 19/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 111, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico em ID.00574746, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, referente ao processo administrativo SEI 2024-12000313.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

23 DE JULHO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1337/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025018203, de 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **EDER FRANCISCO**

GUERRA, do cargo de Docente II, Matrícula 32176, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

31 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1338/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025013279, de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **NAIADY GABRIELE PEREIRA KNOELLER**, do cargo de Auxiliar de Berçário, Matrícula 12230, Referência 108, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

31 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1339/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025012927, de 10 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **VIVIANE TREVA DE ARAUJO LEAL**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 24499, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1340/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2025009219, de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **PAMELA KELLY TORRES INOUE FERREIRA**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 19129, Referência 204, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1341/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025008878, de 21 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ROSILDA SILVA BARBOZA**, do cargo de Berçarista, Matrícula 25062, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 026/2025/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nomeada pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **Thalita Gonçalves de Lima**, matrícula nº 33024, Engenheira Civil como fiscal titular, cujo objeto é **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das atividades da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins em todo Município de Angra dos Reis, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos** – Processo 2022013290, realizado pela Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.329.197/0001-78 referente a Ordem de Serviço nº 028/2023/SUPJ, Nota de Empenho 5526/2023, Contrato nº 276/2023.

Art. 2º Fica designado o servidor **Cristiano Vitor da Silva**, matrícula nº 32748 Superintendente de Parques e Jardins, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica designada a servidora **Thamiris Corrêa Magalhães**, matrícula nº 30058, Coordenadora Técnica de Parques e Jardins, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Fica designada o servidor **Arlen Pinheiro de Lacerda**, matrícula nº 10654, Assessor Técnico de Oficinas, para exercer a suplência da fiscalização titular e o servidor **João Pedro Peixoto Reis**, matrícula nº 32616, Assessor de Projetos e Obras de Iluminação Pública de Praças, Áreas de Lazer e Esportivas para exercer a suplência da fiscalização técnica do mesmo, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Fica revogada a Portaria nº 021/2025/SUPJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2025.

ELISABETH M. B. SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 1347/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SCP/SEGC nº 287, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº **1329/2025**, de 30 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1348/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SCP/SEGC nº 287, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR SAMANTA SOUZA DA SILVA, matrícula 32809, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva de Atividades Culturais, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1349/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SCP/SEGC nº 287, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR SAMANTA SOUZA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Casa da Cultura, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1350/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SCP/SEGC nº 287, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR YASMIN LUIZA GOMES FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Casa Larangeiras, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1351/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SCP/SEGC nº 287, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva de Atividades Culturais, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1352/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despacho exarados no Processo SEI 2025-01008737,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA OLIVEIRA ARRUDA, matrícula 26740, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão e Tecnologia, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, nos períodos de: 16 a 31 de julho de 2025 e de 04 a 17 de setembro de 2025, durante as férias, da titular, Suzana Lyra Soares, matrícula 19878.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1353/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI 2025-01009512,

RESOLVE:

NOMEAR SUZANA LYRA SOARES, matrícula 19878, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-3, nos períodos de: 04 a 18 de agosto de 2025 e de 27 de abril a 11 de maio de 2025, durante as férias, da titular, Fabiana Judice de Oliveira, matrícula 28810.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 081/2025/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei nº 13.019/14.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado entre a Fundação de Turismo de Angra dos Reis e- TURISANGRA e Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE/RJ - Processo SEI-2024- 21000037, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Função	Nome	Matrícula
PRESIDENTE	JOSIANA TORRES CEZARIO	21635
MEMBROS	ANDRÉ PIRES DA SILVA	19138
	THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL	3500225

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº005/2025/FTAR, publicada no Boletim Oficial - Edição nº 2051, de 22 de janeiro de 2025, Páginas nº30 e 31. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

06 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 083/2025/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº022/2023/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição nº1650, em 28/03/2023.

Art. 2º. Fica criada a Comissão Especial para Análise da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração nº001/2019, celebrado entre a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-

SANGRA e Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE/RJ, processo SEI-2024-21000037, composta pelos seguintes servidores:

Função	Nome	Matrícula
PRESIDENTE	ALEXANDRA RAMOS DAS DORES	19141
MEMBROS	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	17662
	JISLEY FÁTIMA CONTE VEIGA	31093

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

06 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1354/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.266, de 06 de agosto de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR JULIANA MARQUES PAIVA OLIVEIRA, matrícula 30094, do Cargo em Comissão de Assessora de Agricultura, da Superintendência de Agricultura, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1355/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.266, de 06 de agosto de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR ALEX SANDRO DE MELO BATISTA MOURA, matrícula 3500302, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Logística e Operações Turísticas, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1356/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.266, de 06 de agosto de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA MARQUES PAIVA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa, da Secretaria Executiva de Indústria e Economia do Mar, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 1357/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.266, de 06 de agosto de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR ALEX SANDRO DE MELO BATISTA MOURA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Fiscalização e Ordenamento da Pesca, da Superintendência de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 149/2025/SSA

O SECRETARIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar as Portarias nº 144/2025/SSA, publicada em 23 de julho de 2025, na edição nº 2.171 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e nº 136/2025/SSA, publicada em 26 de junho de 2025, na edição nº 2.149, que tratam da composição das Comissões de Monitoramento e Avaliação e de Gestão do Termo de Colaboração nº 001/2023/SSA, para as seguintes modificações:

I – Excluir as servidoras Elisabeth Maria Lopes, matrícula nº 32.740, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e Tatiana Beltrão Machado, matrícula nº 30.407, da Comissão de Gestão;

II – Substituir o servidor Júlio César da Gama Dias Costa, matrícula nº 4502796, pela servidora Gabrielle Fernandes Moreira de Azevedo Alves, matrícula nº 32.140, na Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º - A comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ter a seguinte composição:

- Nicolas Aprigio Koenigkam – Matr. 20099
- Carlos Eduardo Borges Campanário – Matr. 18075
- Alexandre Milczanowski Ribeiro – Matr. 11752
- Tatiane da Silva Cunha – Matr. 22331
- Mariana de Souza Gomes – Matr. 32714
- Adriano Pinheiro dos Santos – Matr. 27973
- Jerusa Kelly Loterio de Oliveira – Matr. 26150
- Tayná Carneiro de Oliveira – Matr. 30498
- Gabrielle Fernandes Moreira de Azevedo Alves – Matr. 32140
- Fábio Martins Pereira – Matr. 32812
- Júlia Vitor Cintra – Matr. 33128

Art. 3º – A Comissão de Gestão passa a ter a seguinte composição:

- Vitor Santos Gonçalves – Matr. 4501630
- Aline de Oliveira Souza – Matr. 32382
- Juliana Challub Martins – Matr. 29606
- Rebeca Rosa Rodrigues – Matr. 14857
- Viviane Gonçalves – Matr. 4502257
- Kelvin Marques Palmeira – Matr. 32555

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: **ROSANA SUELI MACHADO**

Ato: Portaria nº 191/2025/ANGRAPREV

Data: 04/07/2025

Validade: 04/07/2025

Publicação: 04/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSANA SUELI MACHADO**, Auxiliar de Berçário, matrícula 12209, Referência 108, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 191/2025/ANGRAPREV de 04 de julho de 2025, publicada em 04 de julho de

2025, com validade a partir de 04 de julho de 2025, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 20, incisos I, II, IV e 27, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)

TOTAL.....R\$3.385,47

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 041/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 041/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BOA VISTA E GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS/RJ.**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 13/07/2025 e término em 10/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 6º, Inciso XVII, c/c art. 111 ambos da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico id. 00545922, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 00596983, referente ao processo administrativo SEI-2025-15001342.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JULHO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1358/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/DALOG nº 464, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS HENRIQUE DE ASSIS, matrícula 3381, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento Urbano, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1359/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/DALOG nº 464, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR DOUGLAS DOS SANTOS SILVA, matrícula

32025, para a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento Urbano, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1360/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/DALOG nº 464, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR CYNTHIA BELTRÃO SALGADO, matrícula 19176, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico, da Superintendência de Urbanismo, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1361/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/DALOG nº 464, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR RÔMULO MARQUES CARVALHO, matrícula 32238, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licenciamento Urbanístico, da Superintendência de Urbanismo, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Errata do Decreto nº 14.260, de 05 de agosto de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2182, do dia 05 de agosto de 2025, página 06, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE:

• ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 190539

MEMBROS:

- ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955
- ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA – Matrícula 11.755
- ISABELA PAULA DE ALMEIDA – Matrícula 32.548
- RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 32.602
- MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 33.039
- ANDRESSA MOREIRA VERAS - Matrícula 27.945

LEIA-SE:

- ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 190539
- ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955
- ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA – Matrícula 11.755
- ISABELA PAULA DE ALMEIDA – Matrícula 32.548
- RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 32.602
- MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 33.039
- ANDRESSA MOREIRA VERAS - Matrícula 27.945

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.266, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos

Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os Cargos em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
21.2.1	Assessoria de Agricultura	CC-3	SAAPASSAG
10.1.28	Assessoria Técnica de Logística e Operações Turísticas	CC-3	FTAR.ATLOT
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
21.1.7	Assessoria Técnica de Fiscalização e Ordenamento da Pesca	CC-3	SAAPATFOP
9.1.1	Assessoria Administrativa da Secretaria de Industria e Economia do Mar	CC-3	SDE.ASADM

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para os Cargos em Comissão transformados no artigo anterior.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Competências:

- Assistir a Secretaria nas tarefas administrativas diárias e nas atividades de administração necessárias ao pleno funcionamento da secretaria, demonstrando iniciativa e capacidade de organização, trabalho em equipe, relacionando-se de forma flexível.

Atribuições:

- a) acompanhar a tramitação de procedimentos/documentos de interesse do setor e manter controle que permita prestar informações necessárias;
- b) desenvolver atividades de redação e digitação de documentos em geral;
- c) planejar a reposição de materiais e prestação de serviços para o bom funcionamento do setor;
- d) realizar abertura e instruir processos;
- e) exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, quanto a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;
- f) registrar, consultar, extrair, organizar e consolidar dados e infor-

mações contidas no sistema integrado de gestão;

g) elaborar processos de diárias de servidores lotados nesta superintendência;

h) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

ASSESSORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DA PESCA

Competências:

- Possuir conhecimento básico das legislações relacionadas à pesca, aquicultura, ordenamento costeiro e uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- Possuir capacidade de mediação de conflitos e diálogo com comunidades tradicionais pesqueiras;
- Possuir Capacidade de articulação com órgãos de fiscalização e apoio municipal, tais como: PROEIS, Departamento de Trânsito, Comércio e Postura, Defesa Civil, Meio Ambiente e outros setores afins;
- Possuir Capacidade de articulação com órgãos externos como IBAMA, ICMBio e Capitania dos Portos;
- Noções de segurança no trabalho, uso adequado de EPIs e preservação ambiental.

Atribuições:

- 1 - Fiscalizar, em campo, as atividades relacionadas à pesca artesanal e comercial, incluindo o desembarque de pescado, a ocupação dos espaços comuns e o uso adequado das estruturas de Cais públicos;
- 2 - Acompanhar e orientar o ordenamento das atividades pesqueiras e aquícolas, garantindo o cumprimento das normas municipais, estaduais e federais pertinentes;
- 3 - Registrar e comunicar ocorrências irregulares no uso das áreas destinadas à pesca e aquicultura, propondo medidas corretivas aos setores responsáveis;
- 4 - Promover o diálogo direto com os pescadores, marisqueiras e trabalhadores do setor, atuando como elo entre os usuários do cais e a Secretaria;
- 5 - Coletar dados e informações de campo que subsidiem políticas públicas, projetos e relatórios técnicos da SAAP;
- 6 - Apoiar tecnicamente ações de organização, reforma e manutenção do Cais dos Pescadores, em articulação com outros setores municipais;
- 7 - Acompanhar a execução de programas e projetos voltados ao ordenamento pesqueiro, inclusive durante eventos sazonais, fiscalizações conjuntas e visitas institucionais;
- 8 - Representar a Secretaria nas ações externas relacionadas ao ordenamento pesqueiro, quando designado;

9 - Organização e registro sistemático de dados e ocorrências em relatórios periódicos;

10 - Autonomia e responsabilidade no cumprimento de normas e diretrizes superiores da Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA Nº 030/2025/SCP

Processo nº **SEI-2025-03000629**, a Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio, Orientação e Ordenamento por meio de Profissionais qualificados para Apoio Operacional, Brigada de Incêndio e Apoio e Produção, para atender o evento “Angra Expo 2025” nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2025, apoiado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2º – FAVORECIDO: ANGRA FORT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEG PRIVADA LTDA, CNPJ: 40.012.837/0001-75.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 58.974,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00550054.

5º – PRAZO: O evento acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Proposta que contempla todas as exigências considerando o menor preço global conforme proposta de preços, DOC-SEI-00605144, despacho da Secretária de Cultura e Patrimônio, DOC-SEI-00608460 e Termo de referência, DOC-SEI-00596821.

7º – **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20251452 e Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2175.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os doc-

umentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000629, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **ANGRA FORT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEG PRIVADA LTDA**, CNPJ: 40.012.837/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Agosto Lilás reforça o combate à violência contra a mulher em Angra

Ação “Por Elas” será realizada no dia 12, no Cais de Santa Luzia, e marcará o lançamento da cartilha “Você Não Está Sozinha”

Para marcar o mês de enfrentamento à violência contra a mulher, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, via Superintendência da Mulher, vai realizar a campanha Agosto Lilás, que tem como tema “Não deixe chegar ao fim da linha. Ligue 180”.

A abertura será com o evento “Por Elas”, na terça-feira, 12 de agosto, às 10h, no Cais de Santa Luzia. Na ocasião, será lançada a cartilha “Você Não Está Sozinha”, com orientações sobre os direitos das mulheres, os canais de denúncia e os serviços de acolhimento disponíveis no município.

— Mais do que uma campanha, o Agosto Lilás é um compromisso da nossa gestão com a vida e a dignidade das

mulheres angrenses. Precisamos sensibilizar toda a sociedade para que a violência contra a mulher seja combatida em todas as suas formas: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Cada roda de conversa, cada diálogo é um passo para romper o silêncio e salvar vidas. Ninguém está sozinha nessa luta – destacou Thaísa Bedê, secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

A programação contará com orientação com o grupo do PROFESP, no CRAS do Centro, dia 11, às 9h; rodas de conversa “Você Não Está Sozinha”, que acontecerão em diferentes CRAS da cidade e no Centro de Estudos Ambientais (CEA), onde a campanha será encerrada, no dia 29 de agosto.